

Boletim de Serviço
nº 922, de 14 de outubro de 2020

Secretaria-Geral

nº 922, quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 172, de 14 de outubro de 2020.....	4
CORREGEDORIA-GERAL	6
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	6
Portaria-SEI nº 32, de 14 de outubro de 2020.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 149, de 13 de outubro de 2020.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
NOMEAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1208, de 13 de outubro de 2020.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1207, de 13 de outubro de 2020.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 1197, de 13 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1198, de 13 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1199, de 13 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1200, de 13 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1201, de 13 de outubro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1202, de 13 de outubro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1203, de 13 de outubro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 1204, de 13 de outubro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 1205, de 13 de outubro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 1209, de 13 de outubro de 2020.....	13
DESIGNAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 1210, de 13 de outubro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1211, de 13 de outubro de 2020.....	15
TORNAR SEM EFEITO	16
Portaria-SEI nº 1206, de 13 de outubro de 2020.....	16

PRESIDÊNCIA

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 172, de 14 de outubro de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente,

considerando o disposto na Portaria-SEI nº 71, de 12 de março de 2020 (5625659), que instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer os procedimentos para viabilizar a desvinculação do Centro de Referência em Oftalmologia (Cerof) da estrutura do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a legislação pertinente;

considerando o disposto na Portaria-SEI nº 105, de 16 de abril de 2020 (6260579), que suspendeu os efeitos da Portaria-SEI nº 71, de 12 de março de 2020, em virtude das ações emergenciais em curso na Rede Ebserh referentes ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (Covid-19);

considerando que o hospital se encontra em planejamento do retorno gradual às atividades eletivas, em consequência do abrandamento do número de casos de Covid-19 no HC-UFG;

considerando a consulta às Diretorias da Ebserh, à Consultoria Jurídica e à Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Goiás (HC-UFG) acerca da revisão da composição do grupo de trabalho; resolve:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria-SEI nº 105, de 16 de abril de 2020, para promover o retorno das atividades do Grupo de Trabalho instituído para estabelecer os procedimentos para viabilizar a desvinculação do Cerof da estrutura do HC-UFG, da Rede Ebserh.

Art. 2º Recompõe o Grupo de Trabalho que permanecerá sendo coordenado pela Coordenadoria de Gestão da Rede, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (CGR-DVPE), e passará a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I. Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino, matrícula SIAPE 1013886, tendo como suplente César Augusto Dias de Oliveira, matrícula SIAPE 1611276, ambos representantes da DVPE;
- II. Pedro de Moraes Godinho, matrícula SIAPE 1846936, tendo como suplente Wesley Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE 2982859, ambos representantes da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);
- III. Fábio Landim Campos, matrícula SIAPE 1681672, tendo como suplente Diana Grazielle dos Santos, matrícula SIAPE 1764019, ambos da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (DEPAS);

- IV. Thais de Paula Nascimento Guimarães, matrícula SIAPE 2061763, tendo como suplentes Leonardo Magalhães de Almeida, matrícula SIAPE 1441589 e Pedro Henrique Moura Santos, matrícula SIAPE 2235602, representantes da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI);
- V. Gustavo Sousa Matias, matrícula SIAPE 2061370, tendo como suplente Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves, matrícula SIAPE 2275356, ambos representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- VI. Maria José Alves da Silva, matrícula SIAPE 3075432, tendo como suplente Ana Paula Santos de Lima, matrícula SIAPE 2982616, ambas representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);
- VII. Alice Oliveira de Souza Cavalcante, matrícula SIAPE 2009327, representante da Consultoria Jurídica (Conjur);
- VIII. Anna Rita Ludovico Ferreira Bromonschenkel, matrícula SIAPE 2056544, representante do Setor de Assessoria Jurídica do HC-UFG;
- IX. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz, matrícula SIAPE 1127552, representante da Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFG;
- X. Sônia Lúcia de Carvalho, matrícula SIAPE 1185245, representante da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFG;
- XI. Patrícia de Araújo Costa Caetano, matrícula SIAPE 1551281, representante da Divisão Administrativa Financeira do HC-UFG;
- XII. Márcia Yassunaga Brito, matrícula SIAPE 1127075, representante da Gerência Administrativa do HC-UFG;
- XIII. André Gabriel Nunes de Carvalho, matrícula SIAPE 2347752, representante do Setor da Informação e Informática do HC-UFG; e
- XIV. Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE 2240612, representante do Setor de Suprimentos do HC-UFG.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus respectivos suplentes, substitutos legais, ou por outro representante indicado pela respectiva área.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Administração Central da Ebserh.

Art. 6º A Coordenadoria de Gestão da Rede, da DVPE, realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 7º Fica retomada a contagem do prazo para finalização dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria, com duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 8º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

CORREGEDORIA-GERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 32, de 14 de outubro de 2020

A Corregedora-Geral Substituta, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário Luis Fernando Guerreiro, designado pela Portaria nº 22, de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 901, de 14 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23764.007520/2020-69, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elianna Santana de Souza

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 149, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para estudo técnico sobre a modernização do sistema de gestão de pessoas, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

- a. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Siape 3124989 - Coordenador da EPC - Representante da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal;
- b. Roseane do Nascimento Lima Santos, Siape 2557360 - Representante da Coordenadoria de Administração de Pessoal;
- c. Eloá Todarelli Junqueira, Siape 1160577 - Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- d. Camila Braga Vaz dos Santos, Siape 2027863 - Representante do Serviço de Documentação e Registro;
- e. Paulo Jorge Leandro da Silva, Siape 1092452 - Representante do Serviço de Pagamento de Pessoal;
- f. Marta Pinheiro Lima, Siape 2135644 - Representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- g. Camila Barbosa Alves, Siape 3156242 - Representante do Serviço de Seleção de Pessoal;
- h. Ana Paula Santos de Lima, Siape 2982616 - Representante do Serviço de Dimensionamento de Pessoal;
- i. Maria de Fátima Rodrigues Lobato, Siape 1621816 - Representante do Serviço de Provisão de Pessoal;
- j. Arlete Maria Costa de Paula, Siape 745146 - Representante do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho;
- k. Heli Santos Vieira da Costa, Siape 1574861 - Representante do Serviço de Relações de Trabalho;
- l. Rodrigo de Souza Rezende, Siape 1418685 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - CHU-UFPA;

II. Integrantes Técnicos:

- a. Clayr Madeira de Albuquerque Silva, SIAPE 2214402 - Representante do Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa; e
- b. Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves, SIAPE 2275356 - Representante dos Serviços Orientados aos Usuários;

III. Integrante Administrativo: Ennos Almeida Silveira, SIAPE 2396974 - Representante do Serviço de Licitações.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades,

a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1208, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NEMORA LIGIA DE SOUSA SANTANA, matrícula Siape nº 2259672, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência, junto ao Setor de Urgência e Emergência, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1207, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CASSIANO MORAES FALLEIROS, matrícula Siape nº 1102585, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), no período de 13 a 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1197, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de REBECA MANUELLE ALEXANDRE DA COSTA SILVA, Técnica em Farmácia, matrícula Siape nº 2391265, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1198, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de RAFAEL SANTOS CORREIA, Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, matrícula Siape nº 1922430, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1199, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de MARINEY DE SOUSA RESENDE, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2137519, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1200, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ILANA LEILA BARBOSA DE LIMA, Psicóloga - Área Hospitalar, matrícula Siape nº 2215186, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1201, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2100473, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1202, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pes-

soal, de LEANDRO LIMA DA SILVA, Médico - Clínica Médica, matrícula Siape nº 1101979, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1203, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de KARINA ARAÚJO BEZERRA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2111715, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1204, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ANA PAULA DE CARVALHO CHAGAS SOUZA, Técnica em Farmácia, matrícula Siape nº 2314666, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1205, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ANA ELISABETH CRUZ DA ROCHA, Assistente Social, matrícula Siape nº 2276568, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1209, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) BRUNO BORGES ALVES, matrícula Siape nº 3002497, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG); GABRIELLA DE OLIVEIRA SOUSA ARAUJO, matrícula Siape nº 3146682, Técnica em Enfermagem, do HC-UFMG para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB); WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2268479, Técnico em Enfermagem, do HUB-UnB para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG); e PATRICIA ALVARENGA PAIS, matrícula Siape nº 3123946, Técnica em Enfermagem, do HC-UFG para o HU-UFJF.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1210, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense – HUAP-UFF, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Paulo Roberto de Araújo
	Suplente	Beatriz Teixeira Gonçalves
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Roberto Carlos de Brito Barcellos
	Suplente	Viviane Pinto Martins Barreto
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Rubens Antunes da Cruz Filho
	Suplente	Ismar Lima Cavalcanti
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Marcelo Bessa Figueiredo
	Suplente	Marc André Zeller
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Joana D'Arc
	Suplente	Rodrigo de Sequeira Reis

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 940, de 29/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 30/07/2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1211, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Maria Rachel de Castro
	Suplente	Clésio Cruz Melo
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Marx Lincoln Lima de Barros
	Suplente	Danielle Pereira Dourado
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Marcelo Cunha de Andrade
	Suplente	Ana Paula Soares do Nascimento
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Rayanna Silva Carvalho
	Suplente	Ana Kércia Veras Bogéa
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
	Suplente	Kátia Cristina Albuquerque Gayoso Castelo Branco

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 927, de 29/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 30/07/2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1206, de 13 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000351-35.2020.5.21.0010, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1096, de 24 de setembro de 2020, Boletim de Serviço nº 910, de 25 de setembro de 2020, que autorizou a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de ANA DEBORA OTON MACHADO MIRANDA, matrícula Siape nº 2224599, Farmacêutica, da filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para a filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN); e IRIS UCELLA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 1289923, Farmacêutica, da filial Huab-UFRN para a filial MEJC-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa